



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ - 77.845.394/0001-03

PORTARIA Nº 072, de 01 de abril de 2025
(Republicado por incorreção numérica)

SÚMULA: DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAREM NAS LICITAÇÕES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANTU, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os colaboradores que atuarão nas licitações públicas promovidas por esta Secretaria, nas modalidades da Lei Federal n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, em sua forma eletrônica ou presencial, conforme o caso, bem como, nas dispensas eletrônicas, nos termos do artigo 75 da referida lei, conforme abaixo:

I - Agente de Contratação/Pregoeiro:

Titular: Viviane Neves de Lara.

Suplente: Luiz Geraldo de Oliveira

II - Equipe de Apoio:

Titulares: Maria Eduarda Cordeiro Esser

Daniela da Costa de Souza

Sueli de Fátima Mello

Elis Marina da Silva

Suplente: Rafael Ramos.

§ 1º O Agente de Contratação/Pregoeiro ou Comissão de Contratação que atuará no procedimento licitatório será indicado no despacho que autorizar a abertura do certame.

§ 2º Ocorrendo impedimento de qualquer natureza com o Agente de Contratação/Pregoeiro, os demais integrantes poderão substituí-lo, independentemente de nova designação.

§ 3º Nos casos que o certame licitatório for conduzido por Comissão de Contratação, havendo impedimento de qualquer integrante, a substituição ocorrerá por n

§ 4º O Agente de Contratação/Pregoeiro poderá atuar como membro da equipe de apoio quando não estiver designado para a condução do certame licitatório.

§ 5º A condução das dispensas eletrônicas será realizada pelo Agente de Contratação citado no inciso I.

Rua Bahia, nº 660, CEP nº 87330-000, Nova Cantu/PR
Fones: (44) 3527-1281, (44) 3527-1096, (44) 3527-1280 e-mail: gabinete@novacantu.pr.gov.br.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 9 de abril de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 2113

PÁG. 2 de 7



Prefeitura Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ - 77.845.394/0001-03

Art. 2º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, o Agente de Contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 03 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 3º Sem prejuízo da presente Portaria Municipal, fica resguardada a faculdade de designação de Comissão Especial de Licitação, mediante Portaria autônoma, para processamento de determinado certame licitatório.

Art. 4º O Agente de Contratação/Pregoeiro ou Comissão de Contratação, no exercício de suas atribuições, poderá convocar servidor/empregado/agente público, sempre que necessário, para auxiliar nos trabalhos do procedimento licitatório.

Art. 5º Os Agentes de Contratação/Pregoeiros e membros da Equipe de Apoio designados neste ato atuarão sem prejuízo das suas funções normais.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de **01 de abril de 2025**, revogada a Portaria nº 24 de 27 de janeiro de 2025 no que couber.

Paço Municipal Martin Krupek, aos **01 de abril de 2025**.

(Original Assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 9 de abril de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 2113

PÁG. 3 de 7



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

PORTARIA Nº. 083 / 2025

SÚMULA: “NOMEAR OUVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL ALVADI MONTICELI DE NOVA CANTU/PR”.

O Prefeito Municipal de Nova Cantu Airton Antonio Agnolin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal – LOM.

Considerando Lei Ordinária nº 441/2014, aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

Considerando o interesse público, a oportunidade e as peculiaridades de Nova Cantu-PR.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, a partir de **01 de abril de 2025**, a Servidora **SUELI DE FÁTIMA MELLO**, matrícula 96362, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para além das suas atribuições no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos, também atuar como OUVIDORA da Saúde, Hospital Municipal Alvadi Monticelli e demais Secretarias desta Prefeitura Municipal de Nova Cantu-Pr.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feita às comunicações legais
Registre-se e publique-se

Paço Municipal Martin Krupek, **09 de abril de 2025**.

(Original Assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 9 de abril de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 2113

PÁG. 4 de 7



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

DECRETO Nº. 2735, de 09 de abril de 2025.

(Republicado por conter data incorreta na edição anterior.)

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSONADO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU PR, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Cantu **AIRTON ANTONIO AGNOLIN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Cantu – (PR);

Considerando a necessidade imperiosa de nomearem-se da forma legal, transparente e idônea servidores do Município de Nova Cantu.

Considerando Lei de Estrutura Organizacional nº 440, de 20 de novembro de 2014, aos servidores.

Considerando a peculiaridade da realidade local.

Considerando o interesse público, a oportunidade e conveniência de reposição da equipe para pleno funcionamento do Serviço Público de Nova Cantu/PR.

DECRETA

Art. 1º - Nomear, a partir de 09 de abril de 2025, os abaixo elencados, para ocuparem os respectivos Cargos de Provimento em Comissão nos termos da Lei Municipal 440/2014, e desempenhará suas funções nas Secretarias Municipais de Nova Cantu-PR, a responder pelos atos administrativos nos termos da lei;

Nome	Função	Cargo
MARLI FOLNER DOS SANTOS	ASSESSOR ESTRATEGICO I	Comissionado

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, com efeitos financeiros de acordo com a data de admissão supracitada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupek, em 09 de abril de 2025.

(Original Assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 9 de abril de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 2113

PÁG. 5 de 7



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

DECRETO Nº. 2737, de 09 de abril de 2025.

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR MUNICIPAL
E DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO.

O **Prefeito Municipal de Nova Cantu Airtton Antonio Agnolin**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Cantu – (PR);

Considerando Lei que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos nº 441, de 20 de novembro de 2014, aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

Considerando a necessidade imperiosa de exonerar-se da forma legal, transparente e idônea servidores do Município de Nova Cantu,

DECRETA

Art. 1º. – Exonerar, a pedido da servidora **ROSANGELA APARECIDA GUIMARAES**, inscrita na matrícula sob o nº. 97170, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ZELADOR desde a data de 10/11/2005 lotada na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos financeiros até o dia 10/04/2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogada a disposição em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupek, em 09 de abril de 2025.

(Original Assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RH – MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03
Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail rh@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 9 de abril de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 2113

PÁG. 6 de 7



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 055/2025

Pregão Presencial nº 019/2025

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o **Processo Administrativo nº 055/2025, Pregão Presencial nº 019/2024**, que tem como objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, PARA EVENTOS FUTUROS A SER REALIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR.

Nos Termos dos pareceres constantes, e de acordo com a Lei 14.133/21 e suas alterações, torna-se pública a **Homologação e Adjudicação**, do processo licitatório em epígrafe à:

1) BUFFET DANGELO LTDA - CNPJ: 08.015.939/0001-31

Nova Cantu/Paraná, 09 de abril de 2025.

(Original assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR

Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.

Prefeito Municipal: **Airton Antônio Agnolin**

Setor responsável: **Assessoria de Comunicação**

Rua Bahia, 660, Centro.

CEP: 87330-000

Nova Cantu - PR

Email: prefeitura@novacantu.pr.gov.br

Site: www.novacantu.pr.gov.br